

LEI MUNICIPAL Nº 220/2021

EM, 27 DE AGOSTO DE 2021

DENOMINA DE RICARDO BEZERRA RODRIGUES, A CAIXA D'ÁGUA QUE FAZ O ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA - PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Caixa d'água RICARDO BEZERRA RODRIGUES, a caixa d'água que faz o abastecimento da Comunidade de Campinas, localizada nas proximidades da casa de Júnior de Joca, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima-PB, 27 de Agosto de 2021.



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**